

sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 280

Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador de Assessoria Parlamentar, na Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criado, na Câmara Municipal, o cargo de Coordenador de Assessoria Parlamentar, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único - A cargo do seu ocupante ficará a coordenação do corpo de assessores parlamentares da Casa, tendo em vista suas atribuições, reportando diretamente à Mesa da Câmara.

Artigo 2º - A referência, para fins remuneratórios, do cargo a que se refere a presente Resolução será definida através de lei complementar, de iniciativa da Mesa da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de

Sala Vereador André Zilioli, 05 de janeiro de 2005.

Presidente

ODAIR ITO
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.

José Benediro Rizzato Diretor da Secretaria